

PORTARIA Nº 98/2019/SEMA/MT.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso, bem como o art. 3º, da Lei Complementar nº566, de 26 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos autos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Pitágoras Santos Otoni (Mat.: 132149), para responder como Gerente da GERENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TI, em substituição ao servidor Haroldo Kenji Yoshida, no período de 14 de janeiro à 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/01/2019.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a8d0eed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar